



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2018

Data: 26/02/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 10/2018 que "DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, instuir as opções de recolhimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos contribuintes relativos ao exercício de 2018. Sendo em cota única até 10 de maio de 2018 com desconto de 10% ou até 10 de junho de 2018 com desconto de 5%, após poderá ainda ser parcelados em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas e sem acréscimos com vencimentos em 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro, 10 de novembro e 10 de dezembro de 2018.

Fundamentação:

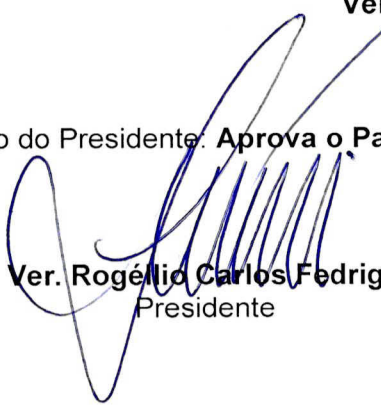
o parcelamento já vem sendo realizado em outros anos. Verifica-se também que a taxa de lixo se manteve igual ao exercício de 2017. Ao município compete instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar suas rendas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 10/2018 em análise.


Ver. José Carlo Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor